



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). Jeilson dos Santos Reis, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINATO AO FUNCIONADO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez,

A locação de imóvel destinado ao Funcionamento do Setor de identificação se faz necessária visto que em virtude do interesse público, e em conformidade as normas ideais de serviços e ponto fixo, necessita de instalações específicas para o funcionamento de atividades relacionadas a Identificação Social do município de Bom Jesus do Tocantins Pará, de modo a atender as demandas da Prefeitura e da comunidade local.

Devido a inexistência de espaços físicos nos prédios públicos, e da iminente necessidade do município de Bom Jesus do Tocantins Pará, em atender as demandas do Setor de identificação da Prefeitura



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma avaliação do imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 09 de Janeiro de 2026.

TIAGO PEREIRA COSTA
Comissão de Contratação